

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 020/2022
Processo LIC nº 2022/000066

CONTRATANTE	
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ:	33.287.806/0001-61
Endereço:	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
Gestor:	Telma Machado
Telefone:	(21) 2216-9529
E-mail:	desenprof@crcrj.org.br
CONTRATADO	
Contratado:	FSIGN RIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ:	45.988.503/0001-55
Endereço:	Rua Augusto de Castro, 42, Inhoaíba, Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 23062-070
Contato:	Emelly Ferreira
Telefone:	(21) 2516-5190/96488-0641;
E-mails:	ferreirasignrio@gmail.com.

OBJETO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Confecção de 5 (cinco) placas para homenagear os docentes credenciados no CRCRJ.
PRAZO	Prazo de até 7 (sete) dias após envio do contrato simplificado.
LOCAL	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
NOTA DE EMPENHO	1377
VALOR	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	5 (cinco) dias úteis, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme disciplinado no item 18 do Projeto Básico.


CONDIÇÕES	
1. O prazo de entrega dos itens constantes deste Contrato Simplificado deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;	
2. Qualquer comunicação sobre entrega do material/serviço será realizada junto ao setor responsável acima descrito;	
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida acima, após a entrega do material/serviço com a correspondente Nota Fiscal acompanhada das certidões;	
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;	
5. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.	
6. Ficam as partes cientes do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, relativa à proteção dos dados pessoais, cujas cláusulas encontram-se detalhadas no Projeto Básico.	

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL*[assinatura]*

1. NOTA FISCAL ELETRÔNICA – os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares, conforme IN RFB nº 1234/2012;
2. DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL – conforme IN RFB 1.234/2012, quando se aplicar;
3. DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR) (quando se aplicar);
4. DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS (quando se aplicar);
5. CERTIDÕES NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS – FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista

São partes integrantes deste Contrato Simplificado, como se transcritos estivessem, o Projeto Básico da contratação, que segue anexo a este documento, e a proposta da empresa.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022.



SANDRA MARA MORAES SOARES
Gerência de Compras e Licitações

De acordo: 
FSIGN RIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA